



Decreto nº 116/2025 de 23/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
16		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.002		DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.1.044		REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ANTÔNIO BENAVIDES	
453 - 4.4.90.51.00.00	31829	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
Total Suplementação:			35.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita			
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.13 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Construção Pista de Skate (Sit 64091 – Convênio			35.000,00
Total da Receita:			35.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 23 de Maio de 2025.